

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) – EDITAL Nº 12 e 13/2022 – TA – SUGESP/UFRGS

INFORMAMOS, ABAIXO, A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CUJAS INSCRIÇÕES ESTÃO HOMOLOGADAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Inscrição	Nome	Cargo*
103062-6	Ademar Kuminiki	14
105016-9	Aline Moraes Alberto	14
103480-8	Ana Luci Innocente Alves	05
102701-5	Ana Lucia de Souza Migliorini	14
104774-9	Anna Claudia Sieverding Fabiano	14
101262-2	Carla Machado Mariano	01
102648-3	Caroline Rodrigues Macalini	14
104597-0	Cléber Fontoura Marcolan	16
101480-2	Cristina da Silva Silveira Fumaco	14
101085-3	Daiana Santos Gorga Lopes	01
100906-6	Daiane Schwalbe Gomes	05
102872-8	Daniela Kercher da Silva	14
105231-0	Deivid Leonardo Rodrigues Velho	03
106454-8	Eloi Machado Alves	14
103264-4	Fábio Moura da Costa	17
102751-0	Fernanda Nunes Deitos	14
102536-9	Franciele Flôr dos Santos	15
105337-9	Francielly de Souza	14
104372-9	Germana Alves dos Santos	14
101113-9	Grazieli de Oliveira Dahmer	14
101666-8	Guilherme Marques de Mattos	07
103533-3	Indira Mattos Alves	05
102970-3	Ivanice Lumi	01
105622-0	Jacinelí Pinheiro da Silva	14
103555-3	Jaqueline Mesquita Preto	14
101989-4	José Luiz Pacheco Munari	01
101453-0	Joseilson Gonçalves da Cunha	14
106399-0	Julia Regina Arantes	05
105981-2	Juliana Oliveira Mauch	09
101220-8	Kely da Silva Cunha	05
106412-4	Livia Freitas Formozo	09
101059-4	Luciano Braga de Espindula	02
106226-1	Luis Henrique Dias Fernandes	05
100216-6	Marciele Alegre Santos	01
102868-9	Márcio Fernandes Cortes	01
100494-8	Marcio Fernando da Silva	05

103519-7	Marcos André Althaus	05
103261-5	Marister de Oliveira	14
106659-5	Matheus Henrique Soares	03
106705-9	Matheus Henrique Soares	07
101691-4	Mauricio Bueno da Rosa	14
104640-5	Max Augusto Braga Leal	02
104562-4	Mirtes Caron Peres Ramires	11
103074-9	Náthali da Silva Aquino	09
104707-9	Nilton de Araújo Ribeiro	12
103698-1	Paulo Cesar Pereira Napar	14
103815-8	Pedro Antonio Ourique	15
104800-9	Pérsia Barcellos Carrasco	22
104225-2	Rana Rose Rico Martins Borges de Sousa	14
104477-5	Raquel Rocha Ramos	14
104231-7	Rita de Cássia Azambuja Santana	14
103740-3	Rodrigo Santos Vieira	01
104764-2	Ronaldo Milanez de Oliveira	04
105995-1	Sara Borges Leal	22
100440-1	Tiago Henrique Fontenele de Almeida	01
100443-0	Tiago Henrique Fontenele de Almeida	14
106169-7	Ticiane Ribeiro Schultz	14
102214-6	Valeska Alessandra de Lima	14
104115-4	Vanderlei Linck	05
103568-9	Vivian Dias de Souza Oliveira	14
102218-8	Viviane Dias de Azevedo	14

Cargos*

- 01 Assistente de Alunos
- 02 Técnico de Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura
- 03 Técnico em Tecnologia da Informação/Área: Sistemas de Informação
- 04 Técnico em Contabilidade
- 05 Administrador
- 06 Analista de Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura
- 07 Analista de Tecnologia da Informação/Área: Sistemas de Informação
- 08 Assistente Social
- 09 Bibliotecário-Documentalista
- 10 Economista
- 11 Engenheiro/Área: Engenharia Civil
- 12 Engenheiro de Segurança do Trabalho
- 13 Farmacêutico
- 14 Técnico em Assuntos Educacionais (Região Porto Alegre)
- 15 Técnico em Assuntos Educacionais (Região Litoral)
- 16 Técnico de Laboratório/Área: Biologia
- 17 Técnico de Laboratório/Área: Biologia, com ênfase em Coleções Zoológicas
- 22 Técnico de Laboratório/Área: Química
- 24 Médico Veterinário/Área: pequenos animais, com ênfase em Clínica Médica de Felinos Domésticos

Se aprovado e nomeado para o provimento de vaga, o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência será submetido à inspeção médica oficial, a fim de serem apurados a categoria e o grau de sua deficiência, bem como a compatibilidade dessa deficiência com o exercício das atribuições do Cargo a que concorre. Após a inspeção médica oficial, os candidatos com deficiência comprovada serão avaliados por equipe multiprofissional quanto à acessibilidade, recomendação de equipamentos, à natureza das atribuições e tarefas e compatibilidade entre o cargo, função ou emprego e a deficiência apresentada.

Os candidatos nomeados, que tiverem a deficiência reconhecida na inspeção médica oficial da UFRGS, estarão aptos a tomar posse no Cargo. Durante o estágio probatório a equipe multiprofissional fará o acompanhamento do candidato para verificar sua adaptação às atribuições do cargo, conforme Art. 43, do Decreto nº 3.298/1999.

O candidato nomeado, cuja deficiência não for comprovada pela inspeção médica oficial da UFRGS, passará a concorrer somente pela classificação geral de todos os candidatos ao respectivo cargo, desde que aprovado na ampla concorrência ou reserva de vagas para negros.

**Setor de Concursos - FAURGS
Porto Alegre, 07 de março de 2023.**